# **REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**

- RECIFE 1° DP DA MULHER
  RUA DO POMBAL, S/N, PRACA DO CAMPO, SANTO AMARO
  (81) 3184-3352/ 3357/ 3359
- Q CABO DE SANTO AGOSTINHO 14ª DP DA MULHER AV. CONDE DA BOA VISTA, S/N, PONTEZINHA (81) 3184-3413
- GOIANA 8ª DP DA MULHER
  RUA DUQUE DE CAXIAS, 661, CENTRO
  (81) 3626-8509
- JABOATÃO DOS GUARARAPES 2ª DP DA MULHER ESTRADA DA BATALHA, S/N, PRAZERES (6º BATALHÃO) (81) 3184-3444
- PAULISTA 5° DP DA MULHER
  RUA PRACA FREDERICO LUNDGREN, S/N, CENTRO
  (81) 3184-7076

# **INTERIOR**

- CARUARU 4° DP DA MULHER
  RUA DALTON SANTOS, 115, SaO FRANCISCO
  (81) 3719-9106
- PETROLINA 3° DP DA MULHER RUA CASTRO ALVES, 57, CENTRO (87) 3866-6625
- SURUBIM 7° DP DA MULHER DE RUA SANTOS DUMONT, 85, OSCAR LOUREIRO (81) 3624-1983
- GARANHUNS 9° DP DA MULHER DE GARANHUNS RUA FREI CANECA, 460, HELIÓPOLIS (87) 3761-8509
- VITÓRIA DE SANTO ANTÃO 10° DP DA MULHER AV. HENRIQUE DE HOLANDA, 1.333, REDENCAO (81) 3526-8785 / 8789
- AFOGADOS DA INGAZEIRA 11° DP DA MULHER RUA TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES, S/N (87) 3838-8782

### **ON-LINE**

DELEGACIA INTERATIVA

ACESSE: WWW.SDS.PE.GOV.BR OU WWW.POLICIACIVIL.PE.GOV.BR

\*SERVIÇO 24H POR DIA VÁLIDO PARA REGISTRO DE QUEIXAS SOBRE

ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS; FURTO; ROUBO OU EXTRAVIO DE

DOCUMENTOS E DE OBJETOS NO VALOR DE ATÉ 40 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Uma campanha de **mobilização** do CRO-PE:



# Apoio:













# MANDO EU





# IMPORTUNAÇÃO, ASSÉDIO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

- Importunação (Lei 13.718/18)- Ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a si próprio ou a terceiros. Reclusão de 1 ano.
- Assédio- Crime, definido no artigo 216-A do Código Penal como "constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". Reclusão de 3 anos.
- Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)-A lei define que a violência doméstica contra a mulher é crime e aponta as formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. A lei indica a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo a violência. Prisão de 3 a 6 anos.

\*Tanto homem como mulher podem sofrer ou praticar importunação e assédio

# MEDIDAS PROTETIVAS

São medidas de urgência para **proteger** as vítimas de **violência doméstica**. Podem ser solicitadas na Delegacia no momento do registro do B.O:

- · Afastamento do agressor do lar;
- Proibição de aproximação do agressor de você e de seus familiares;
- Proibição de contato com você por qualquer meio, inclusive, por telefone, whatsapp,
   Facebook ou outras redes sociais;
- Proibição de que o agressor frequente a sua residência ou local de trabalho;
- · Pagamento de pensão alimentícia.

# 👯 Busque ajuda

180 Disque Denúncia

190 Polícia Militar

**0800. 281. 8187** Ouvidoria da Mulher de PE

ouvidoria.mulher@cro-pe.org.br

Ouvidoria Mulher do CRO-PE

# TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

\*Os referidos tipos de violência estão passivos de acontecer fora do ambiente doméstico e familiar, podendo ocorrer durante o atendimento odontológico.



## Física

Tapas; beliscões; chutes; empurrões; mordidas; queimaduras; puxões de cabelo.



# Psicológica

Ameaças; humilhações; privação da liberdade; perseguição; impedimentos de atividades sociais.



### - Moral

Xingamentos; divulgação de conversas, fotos e vídeos íntimos.



# Patrimonial

Quebrar celular; esconder documentos pessoais; subtrair, tomar ou furtar dinheiro (salário, aposentadoria, benefício etc).



### Sexual

Toques, carícias e relações sexuais forçadas, ainda que o agressor seja seu parceiro; ser obrigada à prática do aborto.